

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 63483/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da Quadra de Esportes do Bairro Vila Vitória – Cajati/SP.

Às 14h00min do dia 24 de julho de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama e os Senhores Raiane Carvalho Timoteo de Lima e Valdinei de Paiva, representantes Legais das respectivas empresas WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA e L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME,**
- **L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA,**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**
- **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

- Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA, LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, por atenderem as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, por não atender ao seguinte item do edital:

e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente CREA ou CAU.

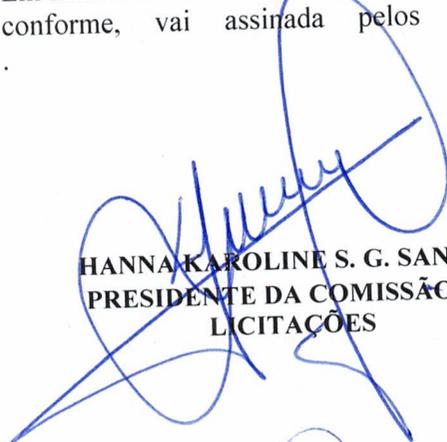
Devido à ausência dos representantes legais das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **04/08/2020, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes



HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



RAIANE CARVALHO TIMOTEO
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME



VALDINEI DE PAIVA
L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA